



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 22, DE 4 DE JANEIRO DE 2024

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que determina o inciso XII do artigo 44 do Estatuto da universidade; a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; a Instrução Normativa SEPAD/PR nº 205, de 8 de abril de 1988; a necessidade de realizar o inventário dos bens móveis e imóveis da instituição referente ao exercício de 2023; o Ofício nº 1/2024 - Proad, de 4 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Designar comissão composta pelos servidores técnico-administrativos Antonio Erivando Xavier Junior, Leonel Ritchie de Souza Moura e Nicolas Matheus da Fonseca Tinoco de Souza Araújo, sob a presidência do primeiro, realizar o inventário físico dos bens móveis e imóveis existentes até 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º A comissão deverá atuar durante o período de 2 de janeiro a 1º de fevereiro de 2024, e ao final dos trabalhos, encaminhar o inventário para o Gabinete da Reitoria da Ufersa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA